PROCESSO	**802640/2019**
INTERESSADO	**REJANE DA SILVA RODRIGUES**
ASSUNTO	**ISENÇÃO DE ANUIDADE POR DOENÇA GRAVE**

DELIBERAÇÃO Nº 036/2019 – CEFEP – CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 26 de abril de 2019, em sua 28ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a resolução CAU/BR nº 134/2017, que trata da isenção do pagamento de anuidades a profissionais portadores de doenças graves;

Considerando o presente processo de solicitação de isenção de anuidade motivada por doença grave, devidamente protocolada, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº 802640/2019;

Considerando que a profissional apresentou documentos exigidos na resolução;

Considerando que a doença informada consta na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar isenção de anuidade da profissional por motivo de doença grave.

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE, para conhecimento.

Recife-PE, 26 de abril de 2019.

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador

Viviany Nogueira Ramos Guedes
Coordenadora Adjunta

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira
Membro - Suplente